



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 106/2015

Aut. 101

Em 25 de 03 de 2015

AUTOR: NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ

**Ementa**

DENOMINA DE MANOEL DE SOUSA BARBOSA UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 26 de 03 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 25/03/2015 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

Projeto de Lei nº 206 /2015

Campina Grande-PB, \_\_\_\_\_ de março de 2015.


**EMENTA:** Denomina de **MANOEL DE SOUSA BARBOSA** uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica denominada de **MANOEL DE SOUSA BARBOSA** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º.** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em \_\_\_\_\_ de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ**  
VEREADOR  
PCdoB

**Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá**  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB  
Tel.: (83) 3310-9530



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 106/2015**  
**AUTORIA: Vereado Napoleão Maracajá**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 106/15 de autoria do Sr. Vereado **Napoleão Maracajá**, que denomina de *Manoel de Sousa Barbosa uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Manoel de Sousa Barbosa*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 08 de abril de 2015

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

  
**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
**GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear MANOEL DE SOUSA BARBOSA, natural de Salinas, zona rural de Cabaceiras-PB, nasceu no dia 07-08-1914 e faleceu em 08-03-1988. Casou-se aos 31 anos com Arlinda Duarte, esta a época com 19 anos, hoje com 90. Ao longo de 43 anos ininterruptos de casado teve 8 filhos: José, Maria, Rita, Luzinete, Antônia, Marlinda, Glória e Manoel Filho. Ainda adolescentes todos os filhos foram residir em Campina Grande a fim de continuar a vida escolar, uma vez que, na zona rural em que residiam, Boa Vista de Queimadas, localizada a 30Km de Campina Grande, não havia escolas secundaristas (ginasial na época), mas, apenas primárias. De todos os filhos apenas um (José) regressou a zona rural de Boa Vista para trabalhar como agricultor, atividade que desenvolveu até se aposentar. Os demais continuaram suas vidas acadêmicas, dos quais cinco conseguiram concluir cursos superiores (duas professoras: Maria e Marlinda; uma engenheira química, Luzinete; uma odontologia, Antônia; e uma em jornalista, Rita). Os outros dois, um (Manoel Filho) iniciou faculdade de matemática, mais desistiu para trabalhar no comércio, onde exerce a profissão até hoje, já tendo sido vendedor, gerente de vendas em loja de eletrodoméstico e mineração e ainda palestrante de cursos de vendas; a outra (Glória) fez curso técnico de enfermagem. Para todas essas conquistas foi preciso muito trabalho, dedicação, renúncia e esperança dos pais, que sempre viveram da pequena agropecuária, em uma região inóspita do semiárido paraibano, mas que, não mediram esforços para superar, as dificuldades naturais e socioeconômicas que a vida no campo os impôs, e realizar o sonho de verem os filhos o que são. Inclusive, todos ainda vivos. Apesar de não ter tido oportunidade de ter uma vida escolar longa, Manoel de Sousa Barbosa foi um mestre/doutor em educar. Suas orientações foram para além de uma formação acadêmica.

**Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá**  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB  
Tel.: (83) 3310-9530




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

**GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

Sua maior virtude foi ensinar os filhos a ser seres humanos gratos, honestos, humildes, de caráter e personalidade morais e sempre conscientes do dever de respeitar ao próximo. Lições estas vividas até hoje. Um homem, que apesar dos defeitos e pecados, inerentes aos seres humanos, foi a base da família Barbosa com quem sempre todos puderam contar com um amor incondicional. Por tudo isso, te homenagear é expressar que temos exemplos de vida, mesmo diante da morte. Um exemplo que o tempo não apagará e que jamais será esquecido pela mulher, filhos, netos, bisnetos, irmãos, amigos... Obrigado Manoel de Sousa Barbosa, esta homenagem é o mínimo que podemos te oferecer!

---

  
**NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ**  
VEREADOR  
PCdoB

**Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá**  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB  
Tel.: (83) 3310-9530